Resolução nº821/2015

"Concede Medalha Coronel Tininho a Gilberto Pedro Rangel"

Art. 1º Fica concedido Medalha Coronel Tininho a Gilberto Pedro Rangel.

Art. 2º O Título de que se trata o artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 27 de outubro de 2015.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 117 / 2015
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no periodo ../../.. a ../../.. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 27 / 10 / 15
Ass. Servidor.....
RG/Matricula.....